

Edital FCR Nº 011/2016 - Ingresso por Processo Seletivo via nota do Enem

A Faculdade Católica de Rondônia torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, contendo as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para **ingresso nos Cursos de Direito e de Filosofia** (graduação presencial), no 2º semestre de 2016, mediante Processo Seletivo de análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. O total de vagas para o Curso de Direito é de 15 (quinze) para o turno da noite e 15 (quinze) para o turno da tarde.
2. O total de vagas para o Curso de Licenciatura em Filosofia é de 20 (vinte) para o turno da noite.
3. A inscrição no processo seletivo para ingresso via nota do ENEM deve ser feita por meio [DESTE LINK](#), a partir das 08h do dia 05 de julho de 2016 às 19h do dia 21 de julho de 2016, apresentando a seguinte documentação na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia:
 - a. Ficha de Resultado do Enem.
 - b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Autenticado).
 - c. Histórico de Conclusão do Ensino Médio (Autenticado).
4. **Não serão, em nenhuma hipótese, aceitas inscrições sem os documentos obrigatórios acima relacionados.**
5. O **resultado oficial** do processo seletivo de ingresso será divulgado no site www.fcr.edu.br e no hall de entrada do prédio sede da Faculdade Católica de Rondônia **até dia 22 de julho de 2016.**
6. As **matrículas** dos alunos aprovados serão realizadas imediatamente após a divulgação dos resultados **até dia 25 de julho de 2016**, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 1) uma foto 3x4 recente;
 - 2) uma **cópia autenticada**, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
 - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. Carteira de Identidade – RG;



- e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - h. Comprovante de Residência;
 - i. Ementas originais ou autenticadas das disciplinas a serem aproveitadas.
- 3) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);
- 4) Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula).

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 2) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos obrigatórios. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.

Porto Velho, 06 de julho de 2016.

Profª Drª Marcia Abib Hecktheuer
Diretora Acadêmica da Faculdade Católica de Rondônia